
PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 21/01.00012

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo o **SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, PROJETOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SESC CIDADANIA**, conforme disposto abaixo:

QUESTIONAMENTO 1

Questionamos se haverá fase de lance ou se será considerado a abertura dos envelopes e o menor preço será declarado o vencedor e posteriormente seguindo sua proposta para fase de habilitação?

RESPOSTA: O Edital não contempla fase de lances, as fases licitatórias estão discriminadas em Edital.

QUESTIONAMENTO 2

Questionamos se será analisado primeiro a habilitação e os habilitados seguiram para a fase de proposta e a melhor proposta de preço será declarada vencedora do certame?

RESPOSTA: Após análise dos documentos de habilitação, e posterior análise técnica, ocorrerá abertura das propostas das empresas habilitadas.

QUESTIONAMENTO 3

Questionamos se existe algum BDI de referência para ser aplicado na planilha? Caso não tenho poderia nos informar como faz esse cálculo?

RESPOSTA: O BDI – (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) é um componente adicional aos custos diretos do serviço. Para calcular o BDI é preciso apurar uma série de elementos atrelados ao preço da construção/serviço.

Custos diretos são aqueles que ocorrem especificamente por causa da execução do serviço objeto do orçamento em análise. Portanto, todos os insumos incluídos em uma composição de custo unitário de serviço são considerados custos diretos;

Custos indiretos são os que não são incorporados ao produto final, mas contribuem para a formação do custo total:

- Administração Central da Empresa
- Custo financeiro do contrato
- Seguros
- Garantia
- Tributos sobre a Receita

Existe diversas **fórmulas de cálculo do BDI**, no entanto a jurisprudência do TCU:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC = é a taxa de rateio da administração central;

S = é uma taxa representativa de seguros;

R = corresponde aos riscos e imprevistos;

G = é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF = é a taxa representativa das despesas financeiras;

L = corresponde à remuneração bruta do construtor;

I = é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

QUESTIONAMENTO 4

O que devemos considerar para o preenchimento neste campo “BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I.”?

RESPOSTA: Seguir conforme item 11.4 do Anexo I – Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 5

Para que não seja apresentado valores superiores em cada item na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, poderiam disponibilizar a planilha preenchida com os valores? Unitário, total, BDI DE SERVIÇO E BDI DE MATERIAL E BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I.?

RESPOSTA: O SESC – Serviço Social do Comércio não disponibiliza o valor estimado e o preenchimento será de responsabilidade da licitante.

QUESTIONAMENTO 6

Poderiam informar o valor de referência da licitação? Pois a nossa empresa fica um pouco longe de onde será o certame e a viagem é longa. Para evitar viagem perdida, solicitamos esta informação.

RESPOSTA: O SESC – Serviço Social do Comércio não disponibiliza a estimativa de preço.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão de Licitação

Sesc/GO